



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.177/2014

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º, art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde.


RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, no período de 01/04 a 30/09/2014:

RESP	NOME	CARGO	NÍVEL	AMPLIAÇÃO EM:
03894	ELEN SAMANTA ASSUNÇÃO	Monitor de Esportes	IV-P1	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de março de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 29/03/2014
pág. 27 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 31/03/2014 à dia 07/04/2014